

PORTARIA Nº 385/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº. 065/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/04/2020 A 03/10/2020	
FORNECEDOR: LAVANDERIA APOLO LTDA	
OBJETO: “Contratação emergencial” de pessoa jurídica para Locação de macacão confeccionado em puro poliéster, e em poliéster com monofilamento de carbono”, para atender à necessidade dos Hospitais que estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.	
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	
Sonia Vanice Gonçalves Marques- Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Fabiana Akemi Hirota de Moraes - Matrícula: 281173

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde